



**União de Freguesias de Arnoso  
(Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures**

## **EDITAL**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Arnoso (Santa Maria, Santa Eulália) e Sezures, em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia em Arnoso Santa Maria. ---

**Foi tomada a seguinte deliberação relativamente ao seguinte ponto da ordem do dia: -----**

*2.2 - Apresentação e votação da proposta para autorização da realização de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria, Santa Eulália) e Sezures para a execução da obra denominada “Pavimentação da Ponte da Minhoteira, Arnoso Santa Eulália” (Anexo II), que depois de apreciada pelos membros da Assembleia de Freguesia, foi posta a votação, tendo sido aprovada por maioria, com sete votos a favor dos membros eleitos pelo UPASES e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista. ---*

**Foi tomada ainda a seguinte deliberação relativa a uma proposta apresentada pelos membros eleitos pelo UPASES – UNIDOS POR ARNOSO, SANTA EULÁLIA E SEZURES: ---**

*Alteração do Regimento de Assembleia de Freguesia (Anexo III), que depois de apreciada pelos membros da Assembleia de Freguesia, foi posta a votação, tendo sido aprovada por maioria, com sete votos a favor dos membros eleitos pelo UPASES e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista. ---*

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia pelas vinte e duas horas e cinco minutos. ---

Arnoso (Santa Maria, Santa Eulália) e Sezures, 30 de setembro de 2022

**A Presidente da Assembleia de Freguesia**

*(Liliãna Alice da Costa Pereira)*